



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

1

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 17 de julho de 2015 - VIII - nº 444

**Confira a PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL
DE INVERNO que acontece
de 04 de JULHO a 02 de AGOSTO**

**Confira os melhores momentos
do Festival de Inverno de 2015.**





AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOF-
TWARE.

OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALI-
ZADOS NA ÁREA DE FORNECIMENTO
E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES.

PRAZO – 12 MESES

DATA – 09/06/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. 100 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 025/2014

Empresa : IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A
CNPJ nº : 33.337.122/0053-58
Endereço : AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1879 – BAIRRO CASCATA – PAULINIA – S.P.
CEP : 13.140-000
Telefone : 11-3429-4478
Representada por : VANIA DE MOARES MORGADO MANTOVAN
: LAERCIO GARBO

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	300.000	OLEO DIESEL COMUM	IPIRANGA	2,18	654.000,00
02	100.000	OLEO DIESEL "S10"	IPIRANGA	2,31	231.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 025/2014, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 885.000,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Aos 05 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 025/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Ne-

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.500 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:

Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - EIRELI

Jornalista Responsável: Patrícia Rodelli Amoroso-MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 651,04 Lei Municipal nº 2641, de 20/11/01



gra, 05 de Janeiro de 2015.DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI
PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDRO-
MINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) IPIRANGA
PRODUTOS DE PETROLEO S.A VANIA DE MOARES MORG-
DO MANTOVAN E LAERCIO GARBO
EXTRATO DE REALINHAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2014
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A
OBJETO – REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS
VALOR REALINHADO – OLEO DIESEL COMUM R\$ 2,33 E OLEO
DIESEL “S10” R\$ 2,46
DATA – 20/03/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. 100 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 025/2014
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUS-
TÍVEIS

Empresa : MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº : 04.138.529/0006-31
Endereço : AV ROMA, 650 – BAIRRO CASCATA – PAULÍNIA – CEP: 13.140-000
Telefone : 19-3012-1608
Representada por : ADEMIR PEREIRA DE SOUZA

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	120.000	GASOLINA COMUM	MONTE CABRAL	2,435	292.200,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 025/2014, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 292.200,00 (Duzentos e noventa e dois mil e duzentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de

Aos 05 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 025/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.Serra Negra, 05 de Janeiro de 2015.DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA ADEMIR PEREIRA DE SOUZA

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2014
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO – REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
VALOR REALINHADO – R\$ 2,655
DATA – 24/02/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. 100 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Aos 05 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato repre-

sendo pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 025/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito

de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 CNPJ nº : 02.044.526/0001-07
 Endereço : RUA ANTONIO FADIN – BAIRRO BONFIN – PAULINIA – CEP: 13.140-000
 Telefone : 18-3902-4225
 Representada por : FABIO MIOTTO PALO

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	50.000	ETANOL	SMALL	1,595	79.750,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 025/2014, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 79.750,00 (Duzentos e noventa e dois mil e duzentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente ins-

trumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA FABIO MIOTTO PALO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 102 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM UTI MÓVEL.

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 027/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLINICA MEDICA LTDA ME
 CNPJ nº : 11.865.249/0001-86
 Endereço : RUA JOSE MAGRO, 165 – JARDIM REDENTOR – CENTRO – LINDOIA – S.P. – CEP: 13.950-000
 Telefone : 19-3898-1264
 Representada por : WELISSON JUNIOR DE OLIVEIRA

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-----------------	-----------	------------------	-------------------



01	7.500	Prestação de serviços de transporte de pacientes em uti móvel, nos termos e condições estabelecidas no pregão presencial n. 027/2014 da prefeitura da estância hidromineral de serra negra/sp.	17,00	127.500,00
----	-------	--	-------	------------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 027/2014, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei

Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLINICA MEDICA LTDA ME WELISSON JUNIOR DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2015 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM. DATA: 03/AGOSTO/2015 – 13h30min. Edital completo poderá ser retirado no balcão do setor de licitações desta Prefeitura, sito à Praça John F. Kennedy, s/nº Centro, em dias úteis, das 13h00 às 18h00 ou solicitado pelo e-mail licitaserranegra@gmail.com. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 15/07/2015. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal.

Decreto nº. 4.412 de 13 de julho de 2015

(Declara Hóspede Oficial do Município)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerada Hóspede Oficial do Município, a Sra. ROBERTA LOPES DE MORAES, Governadora Distrital do Rotary International – Distrito 4.590, quando de sua visita a esta Estância, que ocorrerá em 17 de julho de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 13 de julho de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

“NOTIFICAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Benedito Gilberto So

Fica V.Sª NOTIFICADO a proceder ao corte e a retirada do mato, bem como a limpeza do imóvel sob Lote nº 28, da Quadra P do Loteamento “Alto

das Palmeiras”, inscrito nesta municipalidade sob o nº 01.05.039.0326.001.

Para tanto, solicitamos a sua colaboração no sentido de sanar as irregularidades apontadas, no prazo de 15 dias a contar desta publicação, ou dentro do mesmo prazo, justificar por escrito o seu não atendimento, sob pena de não o fazendo vir a sofrer as sanções previstas na Lei Municipal nº 2.711 de 22 de Agosto de 2002.

O não atendimento desta notificação poderá acarretar na execução dos serviços pela Prefeitura Municipal conforme preços definidos por decreto vigente a seguir:

Limpeza dos terrenos: R\$ 2,24 por metro quadrado;

Transporte e carga: R\$ 15,81 por metro cúbico;

Acrescidos de uma Taxa de Administração de 15% (quinze por cento).

Serra Negra, 29 de maio de 2015.

Agente de Fiscalização de Posturas
- Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano -

“NOTIFICAÇÃO”

Ilmo. Sr.
José João B. Picca

Fica V.Sª NOTIFICADO a proceder ao corte e a retirada do mato, bem como a limpeza do imóvel sob Lote nº 11, da Quadra E do Loteamento Jardim Gustavo, inscrito nesta municipalidade sob o nº 01.02.0300.089.001.

Para tanto, solicitamos a sua colaboração no sentido de sanar as irregularidades apontadas, no prazo de 15 dias a contar desta publicação, ou dentro do mesmo prazo, justificar por escrito o seu não atendimento, sob pena de não o fazendo vir a sofrer as sanções previstas na Lei Municipal nº 2.711 de 22 de Agosto de 2002.

O não atendimento desta notificação poderá acarretar na execução dos

serviços pela Prefeitura Municipal conforme preços definidos por decreto vigente a seguir:

- Limpeza dos terrenos: R\$ 2,24 por metro quadrado;
- Transporte e carga: R\$ 15,81 por metro cúbico;
- Acrescidos de uma Taxa de Administração de 15% (quinze por cento).

Serra Negra, 13 de Julho de 2015.

Agente de Fiscalização de Posturas

- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano -



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 002/2015.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 002/2015 REALIZADO NO DIA 21/06/2015.

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. HOMOLOGA o Concurso Público nº 002/2015, para preenchimento dos cargos: Gari, Pedreiro, Servidor Braçal, Atendente de Puericultura, Bibliotecário, Professor de Ensino Infantil, Psicopedagogo, Auxiliar de Odontologia, Atendente de Puericultura - PD, realizado no dia 21 de junho de 2015. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Serra Negra/SP, 08 de julho de 2015.

Dr Antônio Luigi Ítalo Franchi
Prefeito

BOLETIM DE ESPORTES
06 a 12/07/2015
COPA QUARENTÃO FUTEBOL Society

Resultados da semana:

Classificação:	jogos	vitórias	empates	derrotas	Pontos	Ganhos
1º Juventus	06	06	00	00	18	
2º Villa	05	03	01	01	10	
3º Tabajara	06	03	01	02	10	
4º Paulistinha	06	02	02	02	08	
5º São João	05	02	01	02	07	
6º Por do Sol	05	02	01	02	07	
7º Santo Aleixo	04	01	00	03	03	
8º Menguelis	06	00	00	06	00	

Obs: classificam-se os 04 primeiros colocados para a semifinais

RESULTADOS DA SEMANA:

- 3ª feira 07/07: São João 1 x 2 Villa e Juventus 12 x 2 Por do Sol
- 3ª feira 14/07: 20 hs Menguelis 2 x 16 Juventus e Paulistinha 6 x 3 Por do Sol
- 5ª feira 16/07: 20 hs Por do Sol x São João e Santo Aleixo x Juventus

Principais Artilheiros:

- Com 14 gols: Duzinho (Villa)
- 11 gols: Adair (Tabajara)
- 10 gols: Zé Luiz Coelho (Juventus)

08 gols: Ducho (São João),

06 gols: Rafael (Santo Aleixo), Castanha (Por do Sol)

Defesas Menos Vazadas:

12 gols: Juventus,

16 gols: São João

PRÓXIMOS JOGOS: ÚLTIMAS RODADAS DEFINEM CLASSIFICADOS

3ª FEIRA 21/07: 20 HS: Santo Aleixo x Paulistinha e Villa x Por do Sol

5ª feira 23/07: 20 hs: Tabajara x São João e Menguelis x Villa

Campeonato Futebol Amador 1ª RODADA

Guarani Serrano 1 x 0 Sapatine

A primeira rodada do Campeonato de Futebol Amador teve a vitória do Guarani Serrano pela contagem mínima sobre o Sapatine, gol de Lucas Casotti aos 19 minutos do primeiro tempo. Com muitas alterações durante o jogo, o técnico do time, Paulinho Santos procurou um placar que desse mais tranquilidade; mesmo assim considerou como positiva a estreia diante de um adversário pouco conhecido e que tem jogadores experientes. A equipe do Sapatine conta na verdade com a “velha guarda” do Guaiçara, tradicional clube de futebol amador do Bairro da Serra e é comandado pelo esportista “Tine” sempre grande entusiasta do futebol amador da cidade. Pelo Guarani Serrano, o zagueiro Pedro Jr e o recém contratado Tigrão se destacaram, enquanto Gilmar “Fubá” e o interminável Sapatão, com seus 60 anos completados recentemente, foram os destaques do Sapatine.

XV de Novembro 1 x 2 São João

Em partida equilibrada, os dois times protagonizaram um duelo de forças onde o placar mostrava igualdade até os últimos instantes do jogo. Lucas Pereira abriu a vantagem para o São João aos 18 minutos; o XV chegou ao empate com o tento anotado por Neguinho, no início da etapa complementar. No último lance da partida, uma “furada incrível” do zagueiro do XV, ofereceu a chance para o artilheiro Lucas Pereira, que não perdoou e fez o gol da vitória do São João.

Nos vestiários do XV de Novembro todos lamentavam a infelicidade no final que acabou decidindo o jogo, e a equipe agora se prepara para jogar num torneio regional em Socorro, antes de retornar ao campeonato local no final do mês quando enfrentará o Guarani Serrano. Pelo lado do São João, muita comemoração desse resultado que mostra a força do time nessa temporada, pois já venceu a Copa Guaiçara, sendo que o técnico Zé Branco demonstra total confiança numa boa campanha.

VITÓRIA 1 X 6 PAULISTA

O time do Paulista mostrou sua força ao derrotar na 1ª rodada do Campeonato de Futebol Amador o Vitoria por goleada. No primeiro tempo só um gol marcado pelo Paulista com Cristiano B; na etapa final o placar deslançou com Carneiro (2), Bruno Souza, Felipe S. e novamente Cristiano B, enquanto Adailton descontou pelo Vitoria. Pela 2ª rodada o Paulista volta a campo nesse domingo enfrentando o São João em jogo que pode garantir a liderança isolada ao vencedor.

TORINO 2 X 3 VILLA

O Torino, ganhador da edição passada do Campeonato Amador, estreou com derrota diante do Villa numa partida movimentada no domingo 12/07. Reformulado no elenco e com desfalques na estréia o time de Negão Manacá acabou não resistindo e, com falhas defensivas, viu o adversário comandar o placar da partida. Em cobrança de escanteio, Jackson fez “gol olímpico” aos 30 minutos para o Villa; a resposta do Torino veio logo em seguida quando Lucas Piffer empatou em cobrança de falta aos 32; antes de terminar a primeira etapa o Villa voltou a ficar em vantagem pra alegria do presidente Tonho, com o tento de Washington. O segundo tempo começou e novo empate: Du Bearari deixou tudo igual; o Villa tinha mais opções no banco de reservas e foi pra cima marcando com Wagner Peru o gol que garantiu a vitória.

Próximos Jogos: Domingo 19/07

13:45 hs: Sapatine x Torino e a seguir Paulista x São João

Corrida Pedestre será neste domingo

A 2ª Prova Pedestre da G.C.M. será realizada no domingo 19/07, num percurso de 7,6 km percorrendo ruas e avenidas da cidade. Com largada prevista para as 8:30 horas na avenida Laudo Natel no Campo do Sete, as inscrições ainda podem ser feitas on line : www.bike-se.com nas categorias masculino e feminino com premiação de troféus de 1º a 3º colocados em ambas as categorias; também serão contemplados com medalhas todos os participantes, e ainda haverá sorteio de brindes pela organização da prova - X SERRA. A SECRETARIA MUNICIPAL de ESPORTES e a SECRETARIA MUNICIPAL de TURISMO em parceria com os organizadores apoiam a realização do evento, que a partir do próximo ano deverá fazer parte do calendário esportivo do município. A prova é experimental e de acordo com os organizadores a previsão é que participem aproximadamente 120 pessoas entre atletas do município e de outras cidades.

A Prova Pedestre é uma tendencia que tem crescido bastante nos meios esportivos, e a cidade volta a contar com uma corrida depois de alguns anos;

como é uma Prova rápida o percurso possibilita atender a atletas de competição e também aqueles que buscam qualidade de vida com a prática de atividades esportivas declarou o Secretário Municipal de Esportes, prof. Marcos Padula.

Segundo os responsáveis pela organização, os GCMs, Belini e Rocha e ainda Paulinho Nunciaroni, responsável pelo apoio das bikes no evento, a Prova contará com um programa que controlará a cronometragem e a classificação dos participantes; além disso haverá controle de pontos estratégicos em relação ao trânsito de veículos e postos de hidratação.

CUP DE FUTEBOL INFANTIL PROSSEGUE COM 2ª ETAPA DE JOGOS

Desde 4ª feira, 15/07, a 2ª etapa da Cup de futebol de campo vem sendo realizada, e agora, também contando com jogos na modalidade de fut-sal.

As equipes que representam a cidade nessa disputa são: Estudantes Mirins (futebol sub 15), Juventude Serrana (futebol sub 11, sub 13 e sub 15) e

SERRA Negra E. C. (futsal). Entre as equipes convidadas nesta semana, estão as escolinhas franqueadas do Guarani (Campinas), Coritiba (PR), America- Arbos (Santo Andre), Fundação São Caetano, C.A.Pinheiral, C.A.Valinhense (Valinhos), Planet Society (Santo Andre) e Academia (Guaratinguetá).

OS jogos acontecem no período da manhã no Estádio Municipal "Barbo-sinha" e ginásio de esportes do SNEC, sendo que as semifinais estão marcadas para o sábado e as finais das categorias para o domingo.

Estudantes Mirins foi bem na 1ª etapa da disputa

Foto/legenda: equipe de uniforme azul categoria sub/13 foi campeão da serie Prata ao derrotar por 1x0 o Brasilis, de Monte São gol de Guilherme Godoy. A foto do time está no site do jornal do fut-sal ou do Dimitrius Dalonso.

A EQUIPE SUB/15 FOI VICE CAMPEÃ NA SERIE OURO AO SER DERROTADA POR 1X2 PELO A.D. São Caetano de Artur Nogueira.

Farmácias de Plantão

Confira abaixo a tabela mensal das farmácias de plantão.

Vale lembrar que este plantão é válido após às 19h, em horário comercial todas estarão funcionando normalmente:

**<http://www.serranegra.sp.gov.br/farmacias-plantao/>
confira abaixo a tabela mensal DO MÊS VIGENTE**

	Dia da semana	Farmacia
1	Quarta-feira	Popular
2	Quinta-feira	Central
3	Sexta-feira	Serra Negra
4	Sábado	Vip
5	Domingo	Rubi
6	Segunda feira	São Luiz
7	Terça-feira	São Jose
8	Quarta-feira	Danilo
9	Quinta-feira	Serrana
10	Sexta-feira	Naturallis
11	Sábado	Popular
12	Domingo	Central
13	Segunda feira	Serra Negra
14	Terça-feira	Vip
15	Quarta-feira	Rubi
16	Quinta-feira	São Luiz
17	Sexta-feira	São Jose
18	Sábado	Danilo
19	Domingo	Serrana
20	Segunda feira	Naturallis
21	Terça-feira	Popular
22	Quarta-feira	Central
23	Quinta-feira	Serra Negra
24	Sexta-feira	Vip
25	Sábado	Rubi
26	Domingo	São Luiz
27	Segunda feira	São Jose
28	Terça-feira	Danilo
29	Quarta-feira	Serrana
30	Quinta-feira	Naturallis
31	Sexta-feira	Popular

Farmácias
Drogaria Danilo's Av. Laudo Natel, 84 - loja 12 (19) 3892-2418
Drogaria Popular Praça João pessoa, 70 (19) 3892-5051 (19) 9 8129-9955 - Após as 22h
Drogaria Rubi Rua Brunangela, 19 (19) 3892-2169
Drogaria Serra Negra Rua Tiradentes, 26 (19) 3892-5503 (19) 9 9767-3793 - Após as 22h
Farmácia Central Rua Prudente de Moraes, 5 (19) 3892-2202
Farmácia São José Rua Sete de Setembro, 134 (19) 3892-1520
Farmácia São Luiz Praça Josão Zelante, 11 (19) 3892-2783 (19) 3892-2576 - Após as 22h
Farmácia Serrana Av. João Gerosa, 321 (19) 3892-5300 (19) 9 9745-2568 - Após as 22h
Farmácia Pró Naturallis Rua Sete de Setembro, 183 (19) 3892-8169
Farmácia VIP Rua Coronel Pedro Penteadó, 87 (19) 3892-5972



CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO - DE 04 DE JULHO A 02 DE AGOSTO

FESTIVAL DE INVERNO - PRAÇA JOÃO ZELANTE DE 04 JULHO A 02 DE AGOSTO - 2015

DIA	SEMANA	HR	ARTISTA
PRIMEIRA SEMANA			
04/07	SÁBADO	14:00	TRIO CAFÉ COM LEITE
04/07	SÁBADO	16:00	FABIO PORTE
04/07	SÁBADO	18:00	DOIS DOBRADOS
04/07	SÁBADO	19:30	STAND UP CARLOS DENONI
04/07	SÁBADO	20:00	OS INCRÍVEIS
05/07	DOMINGO	10:30	CORPORAÇÃO LIRA DE SERRA NEGRA
05/07	DOMINGO	12:00	O REALEJO
05/07	DOMINGO	14:00	SUITE 653
05/07	DOMINGO	16:00	REGIONAL CURRUPUÁ
05/07	DOMINGO	18:00	VELHA ARTE DO SAMBA

SEGUNDA SEMANA			
17/07	SEXTA	17:00	DONA ESPONJA
17/07	SEXTA	19:00	MARINHO DO ACORDEON E BANDA
17/07	SEXTA	21:00	TAIS & EDUARDO
18/07	SÁBADO	14:00	LETÍCIA ALVES
18/07	SÁBADO	16:00	IMPACTO ACÚSTICO
18/07	SÁBADO	20:00	DU E MICHEL
19/07	DOMINGO	10:30	CORPORAÇÃO LIRA DE SERRA
19/07	DOMINGO	14:00	EVOLUTION STYLE CREW
19/07	DOMINGO	16:00	GRUPO SAMBOEMIOS
19/07	DOMINGO	18:00	FAMÍLIA VIRGULINO

FESTIVAL DE INVERNO - PRAÇA RECANTO TALISMÃ DE 04 JULHO A 02 DE AGOSTO - 2015

DIA	SEMANA	HRS	ARTISTA
PRIMEIRA SEMANA			
04/07	SÁBADO	10:00	ROBERTO MARIANO
04/07	SÁBADO	14:00	ADRIANA E MARCELO
05/07	DOMINGO	10:00	HUGO E RENATA
05/07	DOMINGO	14:00	BERTEVELLO
SEGUNDA SEMANA			
11/07	SÁBADO	10:00	DUO VOU VIVENDO
11/07	SÁBADO	14:00	FABIO NOTARI
12/07	DOMINGO	10:00	IBRAIM ACÚSTICO
12/07	DOMINGO	14:00	REMEMBER
TERCEIRA SEMANA			
18/07	SÁBADO	10:00	GUILHERME PEREIRA
18/07	SÁBADO	14:00	LET'S ROCK
19/07	DOMINGO	10:00	DINHO ANICETTO
19/07	DOMINGO	14:00	LAMANZANA
QUARTA SEMANA			
25/07	SÁBADO	10:00	ROGÉRIO E ANDRÉ
25/07	SÁBADO	14:00	DUO RÔMULO E MARCELO
26/07	DOMINGO	10:00	TRIO BOSSA TRES
26/07	DOMINGO	14:00	DANIELA CAGNONI
QUINTA SEMANA			
01/08	SÁBADO	10:00	LUKA ITALIANO
01/08	SÁBADO	14:00	MARIO MORAES
02/08	DOMINGO	10:00	SANDRA CARLETI
02/08	DOMINGO	14:00	CORPORAÇÃO LYRA DE SERRA

CENTRO DE CONVENÇÕES

DIA	SEMANA	HR	ARTISTA
04/07	SÁBADO	21:00	RIR É O MELHOR REMÉDIO (EROS PRADO DO PÂNICO)
11/07	SÁBADO	19:00	TEATRO INFANTIL PIRATAS DO CARAMBA
19/07	DOMINGO	19:00	TEATRO INFANTIL MUSICAL O GRANDIOSO MÁGICO DE OZ
24/07	SEXTA	21:00	ABBA DE HISTORY, A TRIBUTE SHOW
25/07	SABADO	21:00	CINCOETA TONS DE CINZA
01/08	SABADO	DIA TODO	ADVENTURE IN SERRA
02/08	DOMINGO	DIA TODO	ADVENTURE IN SERRA

FESTIVAL DE INVERNO - PRAÇA JOÃO ZELANTE DE 04 JULHO A 02 DE AGOSTO - 2015

DIA	SEMANA	HR	ARTISTA
TERCEIRA SEMANA			
24/07	SEXTA	17:00	GUIDA E CONVIDADOS
24/07	SEXTA	19:00	DESENHANDO CHORO
25/07	SÁBADO	14:00	DANÇA DO VENTRE
25/07	SÁBADO	15:00	GENERAL BLUES
25/07	SÁBADO	17:00	AMP 70
25/07	SÁBADO	18:30	PINCK FLOYD COVER
25/07	SÁBADO	20:30	CARINA MENNITTO THE VOICE
26/07	DOMINGO	12:00	LUANA CHIMITE
26/07	DOMINGO	14:00	DIVAS BRASILEIRAS
26/07	DOMINGO	16:00	SETE GALO
26/07	DOMINGO	18:00	ATRAMA

DIA	SEMANA	HR	ARTISTA
QUARTA SEMANA			
31/07	SEXTA	17:00	WILSON E HENRIQUE
31/07	SEXTA	19:00	CHOCOLATE
01/08	SÁBADO	14:00	SHANE MORGAN
01/08	SÁBADO	16:00	JOEL & JEOVAN
01/08	SÁBADO	18:00	BANDA THE ROCK HOLICS
01/08	SÁBADO	20:30	MOACIR FRANCO
02/08	DOMINGO	12:00	CARLA TOSETTO
02/08	DOMINGO	14:00	ESTADO ETILICO
02/08	DOMINGO	16:00	MALIBLUES
02/08	DOMINGO	18:00	POP MIND
02/08	DOMINGO	20:00	MAZINHO QUEVEDO

FESTIVAL DE INVERNO - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO 04 JULHO A 02 DE AGOSTO - 2015

DIA	SEMANA	HRS	ARTISTA
PRIMEIRA SEMANA			
04/07	SÁBADO	20:00	TIAGO VIOLA
05/07	DOMINGO	20:00	TOM E BANDA
SEGUNDA SEMANA			
11/07	SÁBADO	20:00	O REALEJO
12/07	DOMINGO	20:00	LET'S ROCK
TERCEIRA SEMANA			
18/07	SÁBADO	20:00	TONI MARCOS
19/07	DOMINGO	20:00	DUO VOU VIVENDO
QUARTA SEMANA			
25/07	SÁBADO	20:00	MARCELO E BRUNO REIS PARTICIPAÇÃO COM LUCAS CAMPASSI
26/07	DOMINGO	20:00	VICTOR HUGO E RENATA
QUINTA SEMANA			
01/08	SÁBADO	20:00	ROBERTO MARIANO
02/08	DOMINGO	20:00	OS PRAIANOS

AV GOVERNADO LAUDO NATEL

12/07 - ANTIGOMOBILISMO

PALÁCIO PRIMAVERA

01/07 A 02/08 - EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA OLHARES DA ÍNDIA
HORÁRIO: DAS 8:00 AS 18:00

RECINTO DE EXPOSIÇÃO CASCO DE OURO

12/07 - CAMPEONATO MUNDIAL DE SOM, TUNING E REBAIXADOS

APRESENTAÇÕES RUAS E PRAÇAS

04, 18 E 25 DE JULHO - 01 DE AGOSTO - INTERAÇÃO CIRCENSE